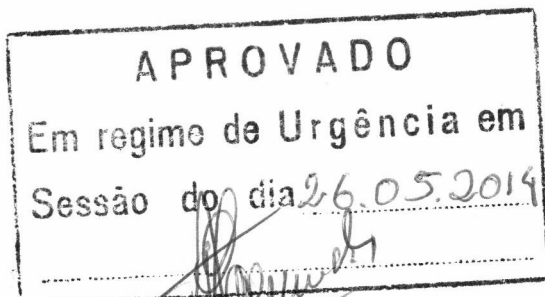




26/05/2014

Presidente

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 017 DE 26 DE MAIO DE 2014



Dispõe sobre Reajuste de Salários dos Servidores Público Municipais de Angélica/MS, e dá outras providências...

LUIZ ANTONIO MILHORAÇA, Prefeito Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica concedido o reajuste de 8,0% (oito por cento), os salários dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Angélica, que perceberem salários constantes da Tabela IV, Grupo Ocupacional 10 – Magistério – Especialista em Educação – MAG-1010, e Tabela V, Grupo Ocupacional 10 – Magistério – Professor – MAG-1020, bem como todos os demais servidores legalmente investidos em cargos públicos, detentores de cargos de provimento efetivo e ocupantes de cargos em comissão do Poder Executivo e aos efetivos do Poder Legislativo.

Parágrafo Único: Os salários passarão a ser recebidos conforme os anexos I, II, III e IV, que serão parte integrante a esta Lei.

Artigo 2º. O responsável pelo Departamento Pessoal procederá às anotações necessárias, obedecendo às normas legais.

Artigo 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do Orçamento Municipal.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angélica, em 26 de maio de 2014.

LUIZ ANTONIO MILHORAÇA
Prefeito Municipal

Encaminhado a Comissão de
Finanças e Orçamentos
26/05/2014
Presidente

ANEXO I

PLANO DE RETRIBUIÇÃO MENSAL

TABELA - IV

GRUPOS OCUPACIONAIS 10

MAGISTÉRIO -ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - MAG - 1010

CLASSE	I - PEDAGOGIA PLENA		II - PÓS GRADUAÇÃO		III - MESTRADO	
	ANTERIOR	ATUAL	ANTERIOR	ATUAL	ANTERIOR	ATUAL
A	R\$ 2.069,41	R\$ 2.234,96	R\$ 2.622,57	R\$ 2.832,38	R\$ 2.715,12	R\$ 2.932,33
B	R\$ 2.172,51	R\$ 2.346,31	R\$ 2.753,70	R\$ 2.974,00	R\$ 1.850,86	R\$ 1.998,93
C	R\$ 2.275,98	R\$ 2.458,06	R\$ 2.884,85	R\$ 3.115,64	R\$ 2.986,62	R\$ 3.225,55
D	R\$ 2.379,43	R\$ 2.569,78	R\$ 3.015,97	R\$ 3.257,25	R\$ 3.122,38	R\$ 3.372,17
E	R\$ 2.482,89	R\$ 2.681,52	R\$ 3.147,11	R\$ 3.398,88	R\$ 3.258,13	R\$ 3.518,78
F	R\$ 2.586,34	R\$ 2.793,25	R\$ 3.278,21	R\$ 3.540,47	R\$ 3.393,89	R\$ 3.665,40
G	R\$ 2.689,80	R\$ 2.904,98	R\$ 3.409,35	R\$ 3.682,10	R\$ 3.529,63	R\$ 3.812,00
H	R\$ 2.603,21	R\$ 2.811,47	R\$ 3.540,50	R\$ 3.823,74	R\$ 3.665,41	R\$ 3.958,64

ACRESCENTAR REGENCIA DE CLASSE 40%

ANEXO II

PLANO DE RETRIBUIÇÃO MENSAL

TABELA - V

GRUPOS OCUPACIONAIS 10

MAGISTÉRIO - PROFESSOR - MAG - 1020

CLASSE	I - MAGISTÉRIO		II - PEDAGOGIA PLENA		III - PÓS GRADUAÇÃO		MESTRADO	
	ANTERIOR	ATUAL	ANTERIOR	ATUAL	ANTERIOR	ATUAL	ANTERIOR	ATUAL
A	R\$ 885,19	R\$ 956,01	R\$ 1.106,51	R\$ 1.195,03	R\$ 1.186,17	R\$ 1.281,06	R\$ 1.274,68	R\$ 1.376,65
B	R\$ 929,46	R\$ 1.003,82	R\$ 1.161,83	R\$ 1.254,78	R\$ 1.245,47	R\$ 1.345,11	R\$ 1.338,43	R\$ 1.445,50
C	R\$ 973,72	R\$ 1.051,62	R\$ 1.217,16	R\$ 1.314,53	R\$ 1.304,79	R\$ 1.409,17	R\$ 1.402,16	R\$ 1.514,33
D	R\$ 1.017,98	R\$ 1.099,42	R\$ 1.272,48	R\$ 1.374,28	R\$ 1.364,09	R\$ 1.473,22	R\$ 1.465,89	R\$ 1.583,16
E	R\$ 1.062,25	R\$ 1.147,23	R\$ 1.327,82	R\$ 1.434,05	R\$ 1.423,40	R\$ 1.537,27	R\$ 1.526,20	R\$ 1.648,30
F	R\$ 1.106,51	R\$ 1.195,03	R\$ 1.383,13	R\$ 1.493,78	R\$ 1.482,71	R\$ 1.601,33	R\$ 1.593,36	R\$ 1.720,83
G	R\$ 1.150,77	R\$ 1.242,83	R\$ 1.438,46	R\$ 1.553,54	R\$ 1.542,02	R\$ 1.665,38	R\$ 1.657,09	R\$ 1.789,66
H	R\$ 1.195,02	R\$ 1.290,62	R\$ 1.493,80	R\$ 1.613,30	R\$ 1.601,32	R\$ 1.729,43	R\$ 1.720,83	R\$ 1.858,50

ACRESCENTAR REGÊNCIA DE CLASSE

- I - Educação especial e 1ª e 2ª Série - Ensino fundamental - 40%
- II - Educação Infantil e de 3ª a 8ª série do Ensino Fundamental - 40%
- III - Ensino Noturno - 40%

ANEXO III (COMPOE REMUNERAÇÃO SERVIDORES COMMISSIONADOS DO ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR 002/2007)

(Artigo 59 da Lei Complementar nº 002 de 26 de junho de 2007)

VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLOS VENCIMENTO - BASE REPRESENTAÇÃO (ATÉ %)

CARGOS EM COMISSÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR

CCDS - 101	R\$	4.320,00	0
CCDS - 102	R\$	1.089,76	85
CCDS - 103	R\$	984,29	70

CARGOS EM COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

CCAS - 201	R\$	790,62	52
------------	-----	--------	----

ANEXO IV (COMPOE REMUNERAÇÃO SERVIDORES EFETIVOS)

REF.	VENCIMENTO/2012	VENCIMENTO/2013	REF.	VENCIMENTO/2012	VENCIMENTO/2013
1	R\$ 678,05	R\$ 732,29	31	R\$ 1.221,27	R\$ 1.318,97
2	R\$ 686,64	R\$ 741,57	32	R\$ 1.245,70	R\$ 1.345,36
3	R\$ 700,36	R\$ 756,39	33	R\$ 1.266,19	R\$ 1.367,49
4	R\$ 714,39	R\$ 771,54	34	R\$ 1.291,53	R\$ 1.394,85
5	R\$ 728,65	R\$ 786,94	35	R\$ 1.317,35	R\$ 1.422,74
6	R\$ 743,23	R\$ 802,69	36	R\$ 1.343,70	R\$ 1.451,20
7	R\$ 858,10	R\$ 926,75	37	R\$ 1.370,58	R\$ 1.480,23
8	R\$ 773,27	R\$ 835,13	38	R\$ 1.397,99	R\$ 1.509,83
9	R\$ 788,73	R\$ 851,83	39	R\$ 1.425,93	R\$ 1.540,00
10	R\$ 804,52	R\$ 868,88	40	R\$ 1.796,34	R\$ 1.940,05
11	R\$ 820,60	R\$ 886,25	41	R\$ 1.832,27	R\$ 1.978,85
12	R\$ 837,02	R\$ 903,98	42	R\$ 1.868,90	R\$ 2.018,41
13	R\$ 853,76	R\$ 922,06	43	R\$ 1.906,30	R\$ 2.058,80
14	R\$ 870,83	R\$ 940,50	44	R\$ 1.944,42	R\$ 2.099,97
15	R\$ 888,24	R\$ 959,30	45	R\$ 1.983,22	R\$ 2.141,88
16	R\$ 906,01	R\$ 978,49	46	R\$ 2.022,96	R\$ 2.184,80
17	R\$ 924,12	R\$ 998,05	47	R\$ 2.063,43	R\$ 2.228,50
18	R\$ 942,62	R\$ 1.018,03	48	R\$ 2.104,69	R\$ 2.273,07
19	R\$ 961,44	R\$ 1.038,36	49	R\$ 2.146,79	R\$ 2.318,53
20	R\$ 980,65	R\$ 1.059,10	50	R\$ 2.189,71	R\$ 2.364,89
21	R\$ 1.000,31	R\$ 1.080,33	51	R\$ 2.233,51	R\$ 2.412,19
22	R\$ 1.020,24	R\$ 1.101,86	52	R\$ 2.278,18	R\$ 2.460,43
23	R\$ 1.040,65	R\$ 1.123,90	53	R\$ 2.323,74	R\$ 2.509,64
24	R\$ 1.061,49	R\$ 1.146,41	54	R\$ 2.370,22	R\$ 2.559,84
25	R\$ 1.084,47	R\$ 1.171,23	55	R\$ 2.417,63	R\$ 2.611,04
26	R\$ 1.108,65	R\$ 1.197,34	56	R\$ 1.465,99	R\$ 1.583,27
27	R\$ 1.128,28	R\$ 1.218,54	57	R\$ 2.515,32	R\$ 2.716,55
28	R\$ 1.150,84	R\$ 1.242,91	58	R\$ 2.578,06	R\$ 2.784,30
29	R\$ 1.173,86	R\$ 1.267,77	59	R\$ 2.642,51	R\$ 2.853,91
30	R\$ 1.197,34	R\$ 1.293,13	60	R\$ 2.708,57	R\$ 2.925,26